



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015**

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Padre Edison Medeiros, e dá outras providências.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,***

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Padre Edison Medeiros.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015

  
FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Presidente

  
LUIS SOARES DE ARAÚJO  
1º Secretário